DECRETO Nº 6.409, DE 07 DE OUTUBRO DE 2.013.

Dá nova redação ao artigo 1º, do Decreto 5.374, de 08 de Agosto de 2.007 e dá outras providências.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições das alíneas "d" e "h", do artigo 5º, do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1.941,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º, do Decreto nº 5.374, de 08 de agosto de 2.007, que dispõe sobre declaração de utilidade pública a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, área de terreno situada na Água da Cabiúna, destinada à construção de galerias pluviais, pertencente à Suely Elias Ferreira de Camargo, passa a ter a seguinte redação:

ÁREA: 3.7200 ha
MATRÍCULA: 50.666
LOCAL: Parte da "Estância Boa Vista" – Água da Cabiúna – Assis/SP
PROPRIETÁRIO: Suely Elias Ferreira de Camargo
DESCRIÇÃO:

"Inicia-se no vértice denominado M28A, com propriedade do Município de Assis – Sistema de Lazer do Loteamento "San Fernando do Valley (C.C.004/349/032-matrícula nº 730), deste segue com rumo 26º36'01" SE, em 226,42m, até o vértice M.29; localizado na Estrada Municipal ASS-035 (faixa de domínio do Município de Assis, com 10,00 metros; deste segue, pela referida estrada, com de 19º54'48" SW, em 19,90m, até o vértice M.30, localizado na referida estrada; deste, segue confrontando-se com a propriedade de João Fulgêncio Filho, Sidnéia Aparecida Fulgêncio Camilo, e seu esposo, Amâncio Camilo, Sidney Fulgêncio de Lima e Nilvanda Sebastião de Lima (matrícula nº 28.845), com os seguintes rumos e distâncias: 81º34'49" NW, em 320,53 m, até o vértice M31; deste, segue confrontando-se com a propriedade de Suely Elias Ferreira de Camargo, e de seu marido Alfredo Rodrigues de Camargo Neto (Gleba A) da matrícula nº 50.666, com rumo 81º34'49" NW, em 26,58m, até o vértice M.31A, deste, segue confrontando-se com a propriedade de Suely Elias Ferreira de Camargo, e de seu marido Alfredo Rodrigues de Camargo Neto (Gleba A) da matrícula nº 50.666, com rumo NE 55º36'01" em 301,43 m, até o vértice M.28A, início desta descrição, encerrando uma área de 3,7200 ha, originário da Matrícula nº 50.666."

Parágrafo Único – A área descrita no "caput", consta destacada no Desenho nº 6.194, em memorial descritivo, elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.332 de 24 de abril de 2013.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de outubro de 2.013.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

FERNANDO ESPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 07 de outubro de 2.013

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Declarada de Utilidade Pública
LOCAL: Água da Cabiúna – Assis/SP.
MATRÍCULA ORIGEM: 50.666
PROPRIETÁRIOS: Suely Elias Ferreira de Camargo e seu Esposo

IMÓVEL: **UMA ÁREA DE TERRAS** composto de parte da "ESTÂNCIA BOA VISTA", situada na FAZENDA TAQUARAL, na Água da Cabiúna, neste município e comarca de **Assis/SP,** com a seguinte descrição: " Inicia-se no vértice denominado M28A, com a propriedade do Município de Assis-Sistema de Lazer do Loteamento "San Fernando do Valley (C.C.004/349/032-matricula n° 730),deste segue com rumo 26°36'01" SE, em 226,42 m, até o vértice M29; localizado na Estrada Municipal ASS-035 (faixa de domínio do Município de Assis, com 10,00 metros); deste segue, pela referida estrada, com rumo de 19°54'48"SW, em 19,90m, até o vértice M30, localizado na referida estrada; deste, segue confrontando-se com a propriedade de João Fulgêncio Filho, Sidnéia Aparecida Fulgêncio Camilo, e seu esposo, Amâncio Camilo, Sidney Fulgêncio de Lima e Nilvanda Sebastião de Lima (matrícula n.º 28.845), com os seguintes rumos e distâncias: 81°34'49" NW, em 320,53 m, até o vértice M31; deste segue, confrontando-se com a propriedade de Suely Elias Ferreira de Camargo, e de seu marido Alfredo Rodrigues de Camargo Neto (Gleba A)da matricula n° 50.666, com rumo 81°34'49"NW, em 26,58 m, até o vértice M31A, deste segue confrontando-se com a propriedade de Suely Elias Ferreira de Camargo , e de seu marido Alfredo Rodrigues de Camargo Neto (Gleba A) da matricula n° 50.666, com rumo NE 55°36'01" em 301,43 m, até o vértice M28A, início desta descrição, encerrando uma área de **3,7200 ha ou 37.200,00 m2,** originário da Matrícula n.º 50.666 ". Tudo de acordo com o desenho n.º 6.192, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 08 do outubro de 2013

Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954